



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 17 de 14 de novembro, de 2023.

**INFORMAR O ADIAMENTO DA
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
PRELIMINARES DA LEI PAULO GUSTAVO.**

A SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições; e

Considerando a Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.

Considerando o Decreto nº 11.453/2023 que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura e estabelece procedimentos padronizados de prestação de contas para instrumentos não previstos em legislação específica na forma do disposto na Lei Complementar 195/2022.

Considerando o Decreto nº 11.525/2023, que dispõe sobre a regulamentação específica da Lei Complementar nº 195/2022;

RESOLVE:

Art.1º - tornar público o adiamento da divulgação do resultado preliminar dos classificados nos Editais da Lei Paulo Gustavo, onde a nova data para a publicação será o dia 17 de novembro de 2023.

§ único – Após a publicação do Edital, a Secretaria irá disponibilizar novo cronograma com as datas atualizadas das etapas seguintes.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor após a data de sua publicação.

Duque de Caxias, 17 de novembro de 2023.

SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Matrícula 35146-6